



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORO/RN**

**Processo: 08180453420198205106**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA HELENA DANTAS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Conforme se extrai da certidão de ID. 92220165, a autora não foi localizada para recebimento da intimação que dava ciência da data da perícia médica, tendo sido informado pela irmã da mesma, que a vítima teria falecido há cerca de um ano.

Dessa forma, requer seja o patrono da parte intimado a trazer aos autos a respectiva certidão de óbito, a fim de se confirmar o informado.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

MOSSORO, 23 de fevereiro de 2023.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/RN 980-A**

**LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA  
11929 - OAB/RN**